

Campeonato Brasileiro da Classe 420
Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI - da Classe 420 Jovem Sub 23
Veleiros do Sul, Porto Alegre, RS, de 17 a 24 de janeiro de 2023



AVISO DE REGATA – Alteração 01

Os itens alterados estão grifados em azul

Autoridade Organizadora: Veleiros do Sul, Confederação Brasileira de Vela (CBVela), e Classe 420 Brasil.

[NP] A notação '[NP]' em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso altera o RRS 60.1(a).

[DP] A notação '[DP]' em uma regra significa que a penalidade para a infração desta regra ficará a critério da CP e poderá ser menor que uma desclassificação.

1. REGRAS:

- 1.1. O Campeonato será regido pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2. **[DP]** Os competidores e pessoas de apoio devem cumprir com qualquer solicitação razoável de um oficial do evento. O não cumprimento pode ser uma má conduta.
- 1.3. Ações razoáveis por parte dos dirigentes do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação COVID-19, mesmo que posteriormente se provem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões.
- 1.4. As prescrições da CBVela serão aplicadas. Veja em [https://www.sailing.org/tools/documents/PrescriptionsCBVELA20212024BRAZIL-\[27220\].pdf](https://www.sailing.org/tools/documents/PrescriptionsCBVELA20212024BRAZIL-[27220].pdf)

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 Estarão a disposição dos competidores na confirmação da inscrição.

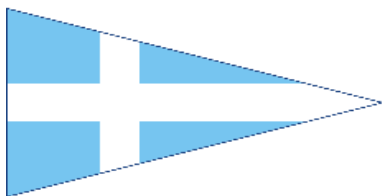
3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 **[DP]** A partir do primeiro sinal de atenção até o final da regata do dia, com exceção no caso de uma emergência, um barco não deve fazer transmissões de voz ou dados e não deve receber transmissões de voz e dados que não estejam à disposição para todos os barcos



VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva
Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420
Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | [@veleirosdosul](https://www.instagram.com/veleirosdosul)





4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1 O evento está aberto a barcos da Classe 420 que estejam em conformidade com as regras da classe.
- 4.2 Os competidores devem estar em dia com a respectiva federação estadual e anuidade da Classe, ambas referentes ao ano 2023.
- 4.3 Velejadores menores de 18 anos deverão ter, obrigatoriamente, uma autorização por escrito dos pais ou de um responsável. **Modelo do anexo B.**
- 4.4 Para ser considerado como inscrito no evento, um barco deve cumprir todos os requerimentos da inscrição e pagar todas as taxas.
- 4.5 As embarcações elegíveis podem se inscrever preenchendo a ficha de inscrição online disponível no link <https://forms.gle/JxGqiBNSNgNzp65W8> Inscrições devem ser feitas até as 12 horas do dia 19 de janeiro de 2023, quando todos os requisitos de medição e elegibilidade devem ser cumpridos.

5. TAXA

- 5.1 **Taxa de Inscrição: - R\$ 500,00 por barco.**
- 5.2 **Até 20 de novembro de 2022 será concedido desconto de 20% - R\$ 400,00 por barco**
- 5.3 Instruções de pagamento:
Banco Santander - agência 1464
Conta Corrente: 13-000041-0
Favorecido: Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva
CNPJ 92.948.785/0001-47.
Chave Pix: CNPJ
- 5.4 O pagamento sendo por transferência bancária ou pix o comprovante deve ser anexado no formulário de inscrição. Ou pode ser enviado pelo email esportiva@vds.com.br.

6. PROPAGANDA:

- 6.1 [DP] Os barcos podem ser requisitados a mostrar propaganda escolhida e suprida pela autoridade organizadora.

7. FORMATO DO EVENTO

- 7.1 Todos os barcos competirão em uma única série de regatas.

8. PROGRAMAÇÃO

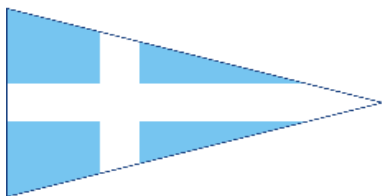
8.1 Confirmação de Inscrição

| Data | De | Até |
|-----------------------|-----|--------|
| 17/01/2023 – 3ª feira | 09h | 18h |
| 18/01/2023 - 4ª feira | 09h | 18h |
| 19/01/2023 – 5ª feira | 09h | 10:20h |

8.2 Inspeção de Equipamentos e medição do evento

| Data | De | Até |
|-----------------------|-----|-----|
| 17/01/2023 - 3ª feira | 09h | 18h |
| 18/01/2023 - 4ª feira | 09h | 18h |
| 19/01/2023 - 5ª feira | 09h | 12h |





8.3 Dias de Regata

| DATA | HORA | ATIVIDADE |
|-----------------------|--------|---------------------------|
| 19/01/2023 – 5ª feira | 10:30h | Reunião de Comandantes |
| | 11h | Cerimônia de Abertura |
| | 15h | Regata de Abertura |
| 20/01/2023 – 6ª feira | 14h | Regatas |
| 21/01/2023 – sábado | 14h | Regatas |
| 22/01/2023 – domingo | 14h | Regatas |
| 23/01/2023 – 2ª feira | 14h | Regatas |
| 24/01/2023 – 3ª feira | 11h | Regatas |
| | 19h | Cerimônia de encerramento |
| 25/01/2023 – 4ª feira | | Retorno das delegações |

8.4 Número de regatas

| Classe | Número de regatas | Regatas programadas por dia | Máximo de regatas por dia |
|--------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 420 | 10 | 2 | 3 |

8.5 No último dia de regata nenhum sinal de atenção será feito após as 16h.

8.6 Não serão realizadas mais de 3 regatas por dia.

9. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTOS

- 9.1 Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens das regras da classe em qualquer momento.
- 9.2 A substituição de um equipamento danificado poderá ser feito desde que aprovada pela Comissão de Regatas ou pelo CT/CM.

10. LOCAL SEDE DO EVENTO

- 10.1 O evento será realizado no Veleiros do Sul com sede a Av. Guaíba, 2941 - Bairro Assunção, Porto Alegre RS. A área de regatas será na baía do Cristal tendo como opção também a baía da Pedra Redonda, a critério da CR.
- 10.2 O Anexo A do AR mostra a localização das áreas de regata.

11. PERCURSOS

- 11.1 Serão utilizados os percursos da Classe 420.

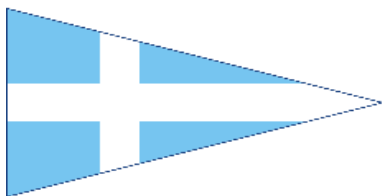
12. SISTEMA DE PENALIDADE

- 12.1 Será aplicado o Apêndice P- Procedimentos especiais a Regra 42.
- 12.2 A regra 44.1 das RRV da WS punição de 2 voltas será aplicada.

13. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

- 13.1 Um mínimo de 02 regatas devem ser completadas para constituir a série que terá os seguintes descartes:
- a) Quando menos de 5 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;





- b) Quando 5 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS DE APOIO

- 14.1 [DP] Barcos de técnicos, chefes de equipe e pessoal de apoio devem se registrar na secretaria do evento onde receberão uma identificação para ser colada na embarcação de apoio durante o tempo que estiver na água.
- 14.2 [DP] Chefes de equipe, treinadores e pessoal de apoio não poderão navegar na área de regata, desde o sinal de preparação para a primeira classe a partir e até que todos os barcos tenham chegado, se retirado ou a comissão de regata tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação da regata.

15. LOCAL DE PERMANÊNCIA:

- 15.1 [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados no pátio da sede do evento.

16. RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS: Não aplicável

17. PISCINAS PLÁSTICAS E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO: Não aplicável

18. PROTEÇÃO DE DADOS

- 18.1 Ao participar deste evento e assinar a declaração de privacidade LGPD constante da ficha de inscrição, autorizo o organizador a utilizar os dados solicitados no formulário de inscrição para fins específicos de divulgação de resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

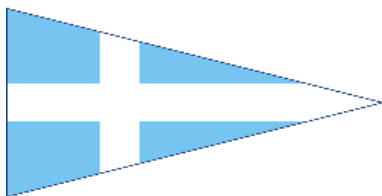
19. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 19.1 A RRV 3 declara: "A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
- 19.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

20. PREMIAÇÃO

- 20.1 Serão premiadas as seguintes tripulações:
- As 5 primeiras duplas na classificação geral Open.
 - As 3 primeiras duplas femininas
 - As 3 primeiras duplas mistas
 - A primeira dupla Sub 17.
 - A primeira dupla Sub 19. (não podem completar 19 anos até 31/12/2023).
 - A primeira dupla Sub 23.
 - Prêmios especiais poderão ser oferecidos pela autoridade organizadora.





21. SEGURO

21.1 [DP] [NP] Recomenda-se que cada participante esteja protegido por seguro contra terceiros.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

Veleiros do Sul -Av. Guaíba, 2941

CEP 91900-420 – Vila Assunção, Porto Alegre - RS

Telefax: 51 3265-1733 ou 3265.1717 - Email: esportiva@vds.com.br e www.vds.com.br

Secretaria Esportiva

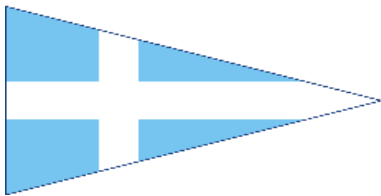
Informações Adicionais - Não fazem parte do AR

O Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI da Classe 420 2023 terá apoio do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC. Os atletas dos clubes filiados e vinculados ao CBC devem cumprir com o previsto no regulamento. O Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI -do CBC está disponível através do link: <https://cbclubes.org.br/sites/default/files/inline-files/IN%2006-B%20%2B%20RCBI.pdf>.

Todo competidor associado aos clubes filiados e/ou vinculados ao CBC deverá estar uniformizado de acordo com as seguintes especificações: deverá aparecer o Selo de Formação de Atletas (conforme Manual do CBC). O atleta que não estiver uniformizado dentro desses padrões não poderá participar da competição, sendo responsabilidade de cada clube participante a uniformização de cada um de seus atletas filiados.

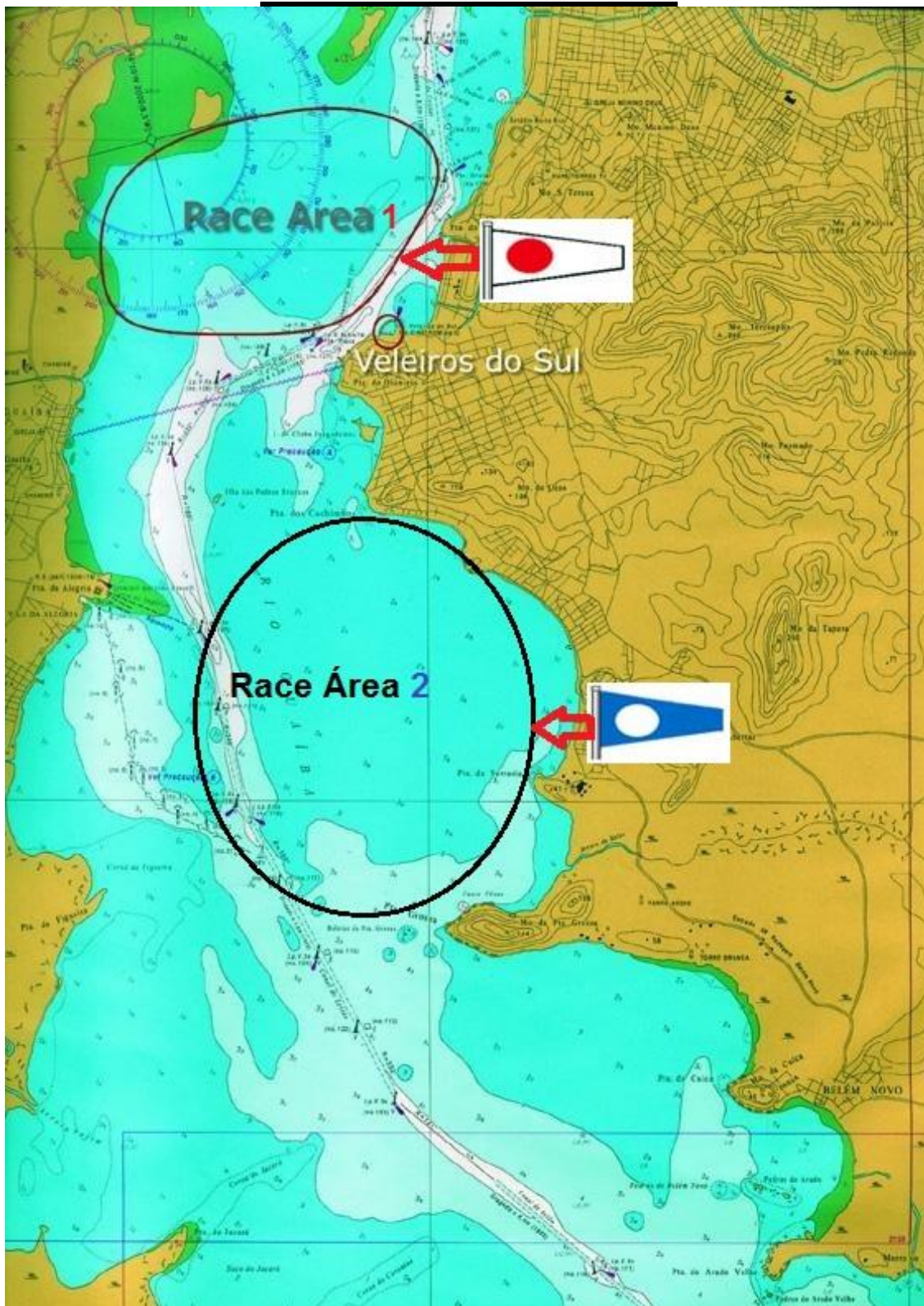
Competidores de clubes filiados ou vinculados ao CBC, deverão ter contratado o Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, durante todo o período do campeonato.





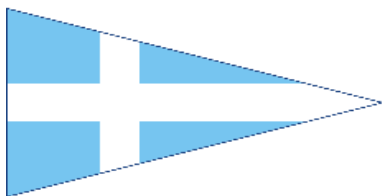
Anexo A

ÁREA DE REGATAS



VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva
Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420
Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | [@veleirosdosul](https://www.instagram.com/veleirosdosul)





Anexo B

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS DE EMBARCAÇÃO A VELA

Na qualidade de Representante Legal do (a) menor de nome _____, inscrito no CPF nº _____ RG nº _____, data de nascimento ____/____/____, venho pela presente autorizar, expressamente, a participação do menor acima qualificado, em todos os eventos esportivos realizados no Brasil, desde que sejam destinados à embarcações à vela, podendo para tanto efetuar a sua inscrição nos eventos, podendo inclusive firmar e preencher todos os formulários necessários desde que apresente esta declaração, fins de atender a **NORMAM-03/DPC – Item 0111 – letra “b”**.

Também declaramos conhecer e aceitar a **Regra Fundamental nº 3** e seus sub-itens do Livro de **Regras de Regata a Vela 2021/2024 da World Sailing**.

Declaro, ainda, que a presente autorização é válida até o autorizado atingir a maioridade, ou seja, até o dia ____/____/____

_____, ____ de _____ de 20__

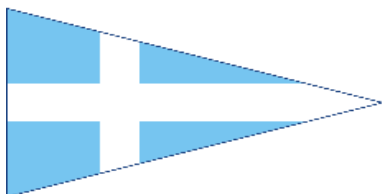
Assinatura do Responsável

Nome do responsável: _____ CPF: _____

RG nº: _____ órgão emissor : _____

Endereço: _____





ANEXO C

INFORMAÇÕES SOBRE HOSPEDAGEM (Não fazem parte do Aviso de Regata)

1. HOSPEDAGEM

1.1 Alojamento Marinheiro do Veleiros do Sul - Taxa de R\$ 60,00 por dia por pessoa

Haverá 58 vagas nos alojamentos marinhos coletivos do Clube, sendo:

Alojamento 1 – 8 vagas

Alojamento 2 – 10 vagas

Alojamento 3 – 16 vagas

Alojamento 4 – 8 vagas

Alojamento 5 – 16 vagas

Alojamento 6 – 14 vagas

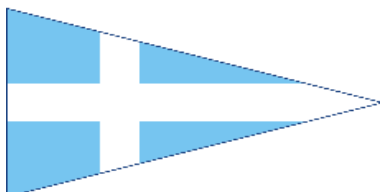
Alojamento 7 – 10 vagas

As solicitações de reservas devem ser feitas até **20 dias antes do evento** pelos capitães de Flotilha preenchendo o formulário anexo e enviando para reservas@vds.com.br.

O clube fornece travesseiro, lençol e cobertor.

Cada hospede deve trazer os itens de higiene pessoal e toalha.





SOLICITAÇÃO DE HOSPEDAGEM

FOR-46A

ALOJAMENTO MARINEIRO COLETIVO DO CLUBE VELEIROS DO SUL

Data: ___/___/___

Solicito vaga(s) de hospedagem para o seguinte evento:

Nome do solicitante:

Função do Solicitante no clube ou Flotilha:

E-mail:

Telefone:

Enviar essa solicitação por email para o endereço reservas@vds.com.br .

Alojamento Masculino

| Nº | Nome completo | Função: V=velejador T=Técnico TL=Team | Clube | Estado País | Classe | Data Chegada | Data Saída | nº Diárias | Valor Dia R\$ | Pagto |
|----|---------------|--|-------|----------------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------------|-------|
| 1 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 2 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 3 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 4 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 5 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 6 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 7 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 8 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 9 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 10 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 11 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 12 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 13 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 14 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 15 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |

Alojamento Feminino

| Nº | Nome completo | Função: V=velejador T=Técnico TL=Team Leader | Clube | Estado País | Classe | Data Chegada | Data Saída | nº Diárias | Valor Dia R\$ | Pagto |
|----|---------------|--|-------|----------------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------------|-------|
| 1 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 2 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 3 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 4 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 5 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 6 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 7 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 8 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 9 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 10 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 11 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 12 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 13 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 14 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |
| 15 | | | | | | | | 0 | 60,00 | 0,00 |